



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 769/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 163/2008 PMU

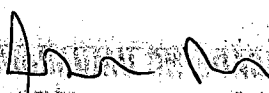
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

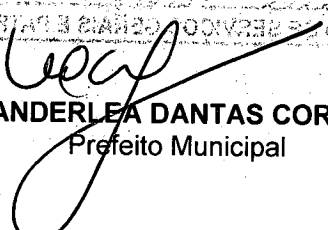
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº163/2008 PMU, objetivando aquisição de 15 (quinze) baldes de 18 litros de tinta esmalte automotivo preto fosco, para serem utilizadas na sinalização viária deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: MAX COM. E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME no lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / agosto / 20 08
DE N.º 8.356
UMUARAMA, 13 / agosto / 20 08
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO